



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



INDICAÇÃO Nº 754/2024

INDICO QUE SEJA OFERECIDA ALIMENTAÇÃO AOS ACOMPANHANTES DE PACIENTES INTERNADOS NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) DE SORRISO.

JANE DELALIBERA – PL, Vereadora com assento nesta Casa, de conformidade com o art. 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este Expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, com cópia para a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, **versando sobre a necessidade de que seja oferecida alimentação aos acompanhantes de pacientes internados na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) de Sorriso.**

JUSTIFICATIVA

Considerando que a internação de um ente querido é um momento delicado para a família e oferecer alimentação aos acompanhantes demonstra empatia e solidariedade, proporcionando conforto e suporte emocional nesse período desafiador;

Considerando que garantir que os acompanhantes tenham acesso a refeições adequadas contribui para o seu bem-estar físico e emocional, permitindo que possam estar plenamente disponíveis para apoiar o paciente;

Considerando que oferecer alimentação aos acompanhantes é uma forma de humanizar o atendimento na UPA, demonstrando cuidado não apenas com o paciente, mas também com seus familiares;

Considerando que proporcionar local adequado para alimentação dos acompanhantes criará um ambiente mais acolhedor e confortável, contribuindo para a percepção positiva da qualidade do atendimento;

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 28 de agosto de 2024.


JANE DELALIBERA
Vereadora PL